



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 24 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE IMPLEMENTO RURAL AGRÍCOLA À AGRO CAMPOS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA DE PEQUI/MG E REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão patrimonial dos bens públicos, com controle, rastreabilidade e responsabilização pelo uso;

CONSIDERANDO o interesse público na disponibilização de implementos e equipamentos para execução de políticas públicas voltadas ao fomento da produção rural e ao apoio à agricultura familiar;

CONSIDERANDO que a alocação do bem à unidade administrativa competente melhora a eficiência, a manutenção, a guarda e a programação de uso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alocado/lotado na Agro Campos - Associação dos Produtores Rurais da Agricultura de Pequi/MG e Região:

Descrição do bem: CARRETA AGRÍCOLA.

Código do Produto: 0000002003

Plaqueta de identificação patrimonial: 004861

Origem/ aquisição: Termo de fomento nº 1231002753/2025

Documento de Referência: NF000.004.408

Art. 2º A alocação de que trata esta Portaria tem por finalidade a utilização do bem em ações e serviços de interesse público vinculados à Associação, incluindo, entre outros:

- I.** apoio operacional a programas de agricultura familiar;
- II.** manutenção de estradas vicinais e acessos rurais, quando compatível com o implemento;
- III.** atendimento a demandas coletivas do meio rural, conforme planejamento e critérios técnicos da Associação.

Art. 3º A Agro Campos - Associação dos Produtores Rurais da Agricultura de Pequi/MG e Região fica responsável pela guarda, conservação, operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo controle de uso do implemento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

observadas as normas internas e a legislação pertinente, ficando a Administração Municipal responsável pelo recolhimento do mesmo.

Art. 4º Fica designado(a) como responsável direto(a) pelo bem (fiel depositário/gestor do equipamento), para fins de controle patrimonial e operacional:

Nome: GERALDO MARCOS SEVERINO

DIRETOR PRESIDENTE DA AGRO CAMPOS - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA DE PEQUI/MG E REGIÃO.

CNPJ: 53.067.929/0001-02

Parágrafo único. O responsável deverá:

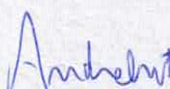
- I. manter o implemento identificado e em condições adequadas de uso;
- II. registrar as entradas/saídas, uso, local de armazenamento e ocorrências;
- III. comunicar imediatamente extravio, dano, sinistro ou irregularidade;
- IV. apresentar o bem para inventários e fiscalizações sempre que solicitado.

Art. 5º A eventual cessão de uso a terceiros (inclusive a produtores/associações), quando admitida por norma municipal e pelo interesse público, deverá ser formalizada por instrumento próprio (termo de permissão/cessão/cooperação), com regras de responsabilidade, prazo e contrapartidas, vedada a utilização para fins particulares sem autorização formal.

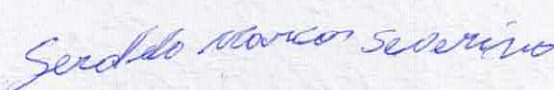
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 06 de abril de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 06/04/2026
Assinatura: 


GERALDO MARCOS SEVERINO
Presidente da Agro Campos - Associação dos Produtores Rurais
da Agricultura de Pequi/MG e Região.

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIÂNIA - CEP:31960-317 -
BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.408 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3126 0315 5130 3600 0146 5500 1000 0044 0811 3032 0264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131267374083650 13/03/2026 11:22:58

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0019597690004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

000912-FEDERACAO DE COOPERATIV. DA AGRIC. FAM. E ECON. DO E

CNPJ / CPF

30.549.459/0001-00

DATA DA EMISSÃO

13/03/2026

ENDEREÇO

RUA THOMAZ GONZAGA, 45

BAIRRO / DISTRITO

SANTA EMILIA

CEP

36802-088

DATA SAÍDA / ENTRADA

13/03/2026

MUNICÍPIO

CARANGOLA

FONE / FAX

(32)3741-4226

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0032004620072

HORA DA SAÍDA

11:22:56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/04/2026	14.798,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.605,14	828,93	0,00	0,00	1.990,33	14.798,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (Kg)

PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

380,000

380,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0000002003	CARRETA AGRICOLA	87162000	020	5102	UN	1,000	14.798,00	14.798,00	0,00	4.605,14	828,93	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FATURA/DUPLICATAS: 004408/1 12/04/2026 R\$ 14.798,00 ; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7; CONTRATO: S/N. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DO ; TERMO DE FOMENTO N 1231002753/2025. ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA ; EM 68,88% CONFORME ANEXO; II/PARTE 1/ITEM 20, C/C ANEXO II/PARTE 5/; ITEM 21.1 AMBOS DO RICMS/MG. LOCAL DE ENTREGA: PEQUI -PREFEITURA - PRACA SANTO ANTONIO. 190, CENTRO, PEQUI/MG, CEP: 35.667-000. CONTATO: PATRICIA. TEL. (37) 99993-0887.; VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1.990,33 (13,45%) - FEDERAL: 1.161,64 (7,85%) - ESTADUAL: 828,69 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0); COBRANCA: RUA THOMAZ GONZAGA, 45 - SANTA EMILIA - CARANGOLA/MG - 36802088

RESERVADO AO FISCO



13 de set de 2026 10:24:1
João de Souza Barbosa
Ped
Vilma Geral